

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001,
São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Companhia Fechada - CNPJ nº 12.229.415/0001-10
Fazenda Triunfo s/nº, Zona Rural, CEP 57.230-00, na cidade de Coruripe, Alagoas

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAI82

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAI90

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAIA3

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: BRECOACRAIB1

CÓDIGO ISIN DOS CRA 5ª SÉRIE: BRECOACRAIC9

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na Avenida Doutor Chucris Zaidan, 1240, 14º andar e 15º andares, Edifício Morumbi Corporate – Diamond Tower, bairro Vila São Francisco, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.711-130, inscrito no CNPJ sob o nº 01.023.570/0001-60 (“Coordenador Líder”), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”) e **XP**

INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), em até 5 (cinco) séries, sendo **(a)** a 1ª (primeira) Série ("Primeira Série"); **(b)** a 2ª (segunda) Série ("Segunda Série"); **(c)** a 3ª (terceira) Série ("Terceira Série"); **(d)** a 4ª (quarta) Série ("Quarta Série"); e **(e)** 5ª (quinta) Série ("Quinta Série" em conjunto, "Séries" ou individual e indistintamente, "Série"), da 373ª (trecentésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("Emissão"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando sujeita ao rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a ser realizada em conformidade com a Lei 14.430, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a Resolução CVM 160, a Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), conforme previsto no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até 5 (Cinco) Séries, da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool" ("Termo de Securitização"), celebrado em 20 de dezembro de 2024, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), vêm a público **COMUNICAR**, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), que, em 21 de janeiro de 2025, foi realizado e concluído o procedimento de Coleta de Intenções de Investimento nos CRA (conforme definido no Termo de Securitização), organizado pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

Valor Total da Emissão ⁽¹⁾	R\$ 604.400.000,00 (seiscentos e quatro milhões e quatrocentos mil reais)
Valor Nominal Unitário ⁽¹⁾	R\$ 6.044,00 (seis mil e quarenta e quatro reais)
Quantidade de CRA	100.000 (cem mil) CRA
Número de Séries	5 (cinco)

Quantidade de CRA Primeira Série	21.800 (vinte e um mil e oitocentos) CRA
Volume de CRA Primeira Série	R\$ 131.759.200,00 (cento e trinta e um milhões setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Quantidade de CRA Segunda Série	13.236 (treze mil e duzentos e trinta e seis) CRA
Volume de CRA Segunda Série	R\$ 79.998.384,00 (setenta e nove milhões novecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Quantidade de CRA Terceira Série	4.964 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro) CRA
Volume de CRA Terceira Série	R\$ 30.002.416,00 (trinta milhões dois mil quatrocentos e dezesseis reais)
Quantidade de CRA Quarta Série	1.430 (mil e quatrocentos e trinta) CRA
Volume de CRA Quarta Série	R\$ 8.642.920,00 (oito milhões seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais)
Quantidade de CRA Quinta Série	58.570 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta) CRA
Volume de CRA Quinta Série	R\$ 353.997.080 (trezentos e cinquenta e três milhões e novecentos e noventa e sete mil e oitenta reais)

⁽¹⁾ Valor Total da Emissão e Valor Nominal Unitário convertidos para Real, em 21 de janeiro de 2025, com base na cotação da taxa de câmbio de fechamento, para venda, do dólar norte-americano, disponível no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central na página da rede mundial de computadores <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>, na opção "Cotações e Boletins – Cotações de fechamento de todas as moedas em uma data", correspondente a R\$ 6,0440, nos termos das Cláusulas 3.2. e 4.12 do Termo de Securitização.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores Profissionais da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este Comunicado ao Mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), vigente desde 15 de julho de 2024 (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), **(b) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA e **(d) Segmento:** Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA,

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA, OS

GARANTIDORES IMOBILIÁRIOS E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DAS GARANTIDORAS IMOBILIÁRIAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025



COORDENADOR LÍDER

Rabobank

COORDENADORES

